



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA – PI

2022 – 2025

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI

PREFEITA MUNICIPAL

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA ISIS VERAS DE SOUSA MENESES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

ALEX PENAFIEL DINIZ DO AMARAL

COORDENADOR DE APS

FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA BENTO

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 5 |
| 2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO | 6 |
| 3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE | 7 |
| 4 ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO | 8 |
| 5 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES | 9 |
| 6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10 |
| ANEXOS | 11 |
| REFERÊNCIAS | 12 |



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasileira – PI, apresenta o Plano Municipal de Saúde referente aos anos de 2022 – 2025, visando sintetizar as propostas de ação em relação as demandas e necessidades de saúde da população. Com enfoque em estabelecer um modelo de saúde baseado nos princípios de universalidade, integralidade e equidade regidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), embasado ainda em medidas de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários.

Objetiva-se com o presente plano nortear ações e implementar medidas de acordo com os preceitos do SUS na esfera municipal, em consonância com as esferas estadual e federal. Contando-se com participação ativa dos usuários do serviço, representada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), da equipe multiprofissional atuante na Unidade Básica de Saúde (UBS) e da administração municipal. Ainda, por meio da realização de Conferências Municipais de Saúde que ocorrem quadrienais.

O plano fundamenta-se com a finalidade de desenvolver por meio de um sistema articulado um novo modelo saúde-doença, por meio de metas embasadas nas demandas do município, estabelecendo o compromisso com a qualidade das ações de saúde local.

ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

Identificação do município

Nome do Município: Brasileira – PI

Data da emancipação: 31/07/1993

Área: 905,71 km²

População estimada para o ano de 2021: 8.342 habitantes (IBGE,2020)

População de acordo com cadastro e-SUS AB: 9.223 (E-SUS AB)

Coordenadora Regional de Saúde: 3º CRS de Piripiri – PI

Distância da CRS: 18 km

Distância da Capital do Estado: 180 km

Limites do Município: Piripiri, Piracuruca, Batalha, Domingos Mourão, São José do Divino, São João da Fronteira.

Breve Histórico e necessidade de Saúde da população

Num lance de terra ao poente pertencente a Francisco Pacífico de Meneses localizado onde hoje o lugar é conhecido como Engenhão, existia um Olho d'água denominado de Olho d'água de Santo Antônio que servia como marco/limite ao nascente mais precisamente na Fazenda Bananeira de propriedade de Raimundo Lima, entre os dois marcos existia uma mata densa e escura composta de animais selvagens, a qual era conhecida com Mata Escura.

No dia 22 de junho de 1992 chegou por essas terras um jovem de espírito desbravador chamado Raimundo Nonato de Oliveira que ficou conhecido popularmente por Raimundo Croata – CE em busca de um melhor lugar para fixar moradia e assim o fez. Nesse mesmo local conheceu a senhoria Maria Chiquinha com a qual casou, logo em seguida levou-a para sua terra natal, mas posteriormente o casal voltou para citada localidade onde formou família e oficializou sua residência nas proximidades Olho d'água de Santo Antônio.

Uma década depois chegou o projeto “alargação” com o objetivo de ampliar a Estrada de Ferro Central do Piauí no trecho que corresponderia entre as cidades de Piripiri e Piracuruca e muitos trabalhadores fizeram parte desse momento marcante para localidade, fixando morada às margens do riacho Brasileira.

Podemos perceber, Brasileira tem sua história intimamente vinculada a antiga Estrada de Ferro Central do Piauí, quando em 1932, chegou por aqui este projeto de

alargar e ampliar o desmatamento de terras para a construção da citada estrada de ferro, nesta área que era conhecida como Mata do Escuta.

No local em que se encontra o prédio da estação ferroviária, em 1932 foi construído um barraco com nome de residência de propriedade do senhor João Siqueira, que fornecia produtos de subsistência para os cassacos, assim eram denominados os trabalhadores responsáveis pela construção da Estrada de Ferro, este, destacando-se, portanto, como primeiro comerciante da localidade.

No dia 11 de fevereiro de 1937, ouve-se pela primeira vez o soar do apito do trem em Brasileira, marcando assim a inauguração da estação ferroviária, dando início ao povoamento da região, onde hoje se situa a sede do município.

A ferrovia funcionou por muito tempo como a principal via de escoamento da produção Agrícola do povoado rumo aos centros mais desenvolvidos, principalmente Parnaíba e Piri-piri, facilitando o processo de comercialização e contribuindo dessa forma com o desenvolvimento local. Os principais produtos escoados naquele momento eram: tucum, cera de carnaúba, coco babaçú, farinha de mandioca, milho, feijão, peles de animais, dentre outros.

O lugar que antes era conhecido como mata do escuta, passou a ser chamado Brasileira, palavra oriunda de um riacho nas proximidades da Mata do Escuta, que assim era nomeado, esse regato futuramente passou a ser chamado de “Brasileira Velha”, já que a localidade que recebera a estação ferroviária passou a ser chamada pelo primeiro nome – Brasileira.

Inicialmente a população de Brasileira constituiu-se apenas de funcionários ligados a construção da ferrovia, aglomerados em torno da referida estação. A perspectiva econômica gerada pela construção da estação ferroviária, fez com que várias famílias de localidades circunvizinhas deixassem suas terras de origem e edificassem suas moradias nessa promissora localidade, veio principalmente a população predominantemente rural.

Os moradores de toda a região aproveitavam aquele momento em que se aproximava a “hora do trem passar” para comercializarem suas mercadorias naturais e artificiais como frutas, verduras, bombons, chocolates, pipocas, sucos, café, bolos e etc. e para a juventude era o momento ideal para cortejar e ser cortejada, onde as mocinhas colocavam seus melhores vestidos e sapatos e os rapazes exibiam seus paletos de linho e sapato em couro.

Com o decorrer do tempo o povoado tornou-se ponto de atração de pessoas de outras regiões, nascendo assim a carencia em vários setores, entre eles o relacionado a saúde e o educacional, muito embora já existissem “escolas” que funcionavam em casas

de alguns moradores da região, com professores particulares.

Aos poucos a concentração dessas pessoas foi se desenvolvendo ordenadamente, com características de aglomerado urbano. Em consequência disso desenvolveu-se um comércio (Casa São Francisco – Almiro Mendes da Costa – 1954), voltado principalmente para a venda de produtos industrializados e a compra da produção local oriunda da agropecuária e do extrativismo vegetal com vistas à exportação.

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

O início do processo de emancipação municipal no Brasil ocorreu por volta da década de 1930. Esse processo se intensificou nas décadas de 1950 e 1960 e foi restringido pelos governos militares entre 1970 e 1980. Após o término do regime military, as emancipações se intensificaram novamente.

Com a Constituição Federal de 1988, os municípios passaram a ser considerados entes federativos e a desempenhar um papel mais relevante na administração pública brasileira. As comunas passaram a integrar expressamente a Federação, juntamente com os Estados e o Distrito Federal. Em decorrência, os municípios receberam extenso e detalhado tratamento constitucional, com competências provativas em colaboração com estado e a União.

A criação de um município, além de um sonho, se constitui de um difícil e burocrático processo político e judicial, com metas a serem cumpridas a passos que só podem ser dados quando se tem um terreno firme. Essa quantidade de pré-requisitos dá à emancipação grande complexidade.

A emancipação do povoado Brasileira durou muito tempo em face de interesses pessoais e proteção de deputados nas votações em sessões assembleianas. O processo passou pelos governos de Alberto Tavares e Silva e Antonio Almendra Freitas Neto, sendo nesse último, alcançado o desejo dos munícipes desta localidade.

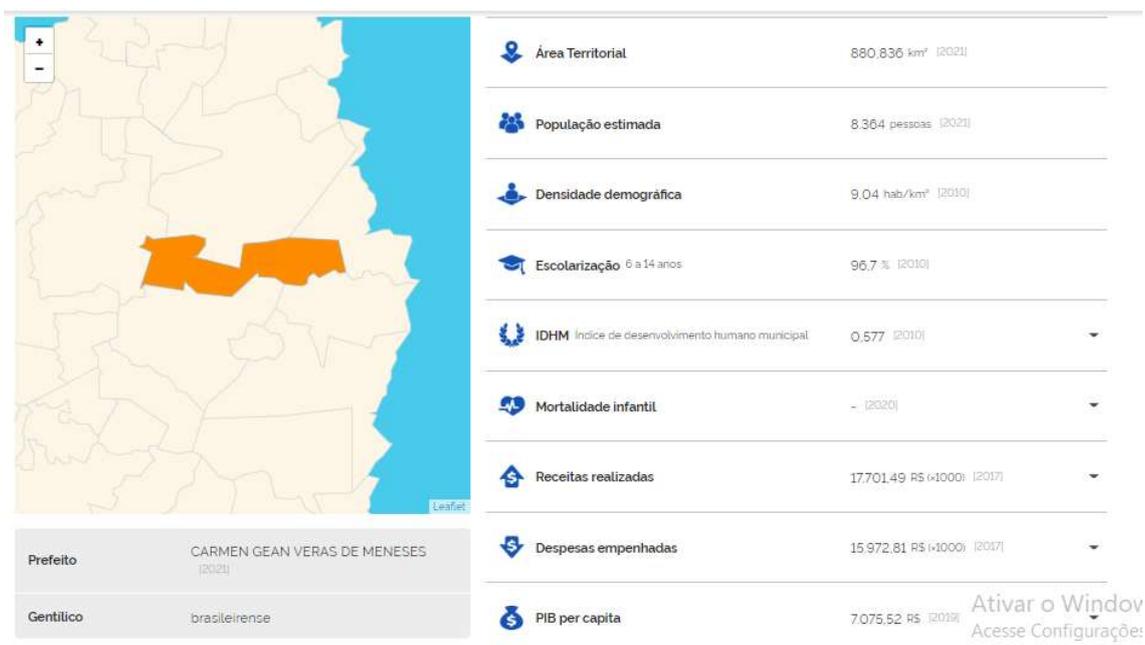
Em 10 de junho de 1991 a Lei nº 4.389 – A, que criou o município de Brasileira, foi sancionada e publicada no Diário Oficial pelo governador Antonio de Almeida Freitas Neto, entrando assim em vigor e, desde então, nesta última data, comemora-se o aniversário de emancipação política da cidade de Brasileira, o qual foi instalado em primeiro de janeiro de 1993, com a posse de Francisco de Assis Amado Costa, sendo o primeiro prefeito do 119º município da Unidade Federativa do Piauí.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O município de Brasileira está localizado na microrregião do baixo Parnaíba Piauiense, compreendendo uma área de 905,71 km², e tendo como limites ao norte os municípios de Batalha, Piripiri e Domingos Mourão, a leste São João da Fronteira, e a oeste Batalha e Piripiri. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de: 04o07'51" de latitude sul e 41o46'55" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 172 km de Teresina, capital do Estado. A altitude é de 180 metros.

MAPA POLÍTICO: BRASIL – PIAUÍ – BRASILEIRA

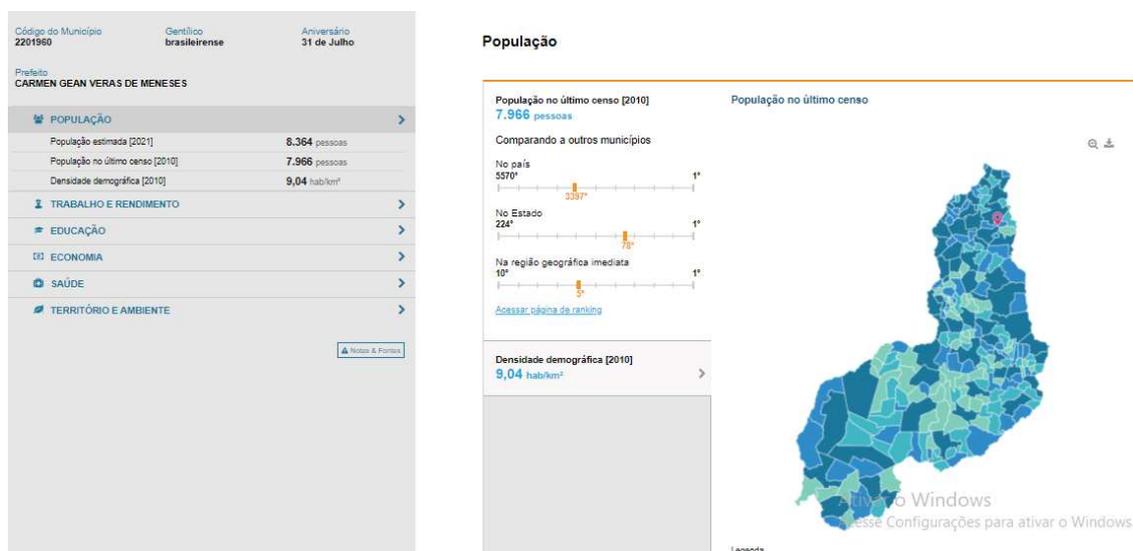




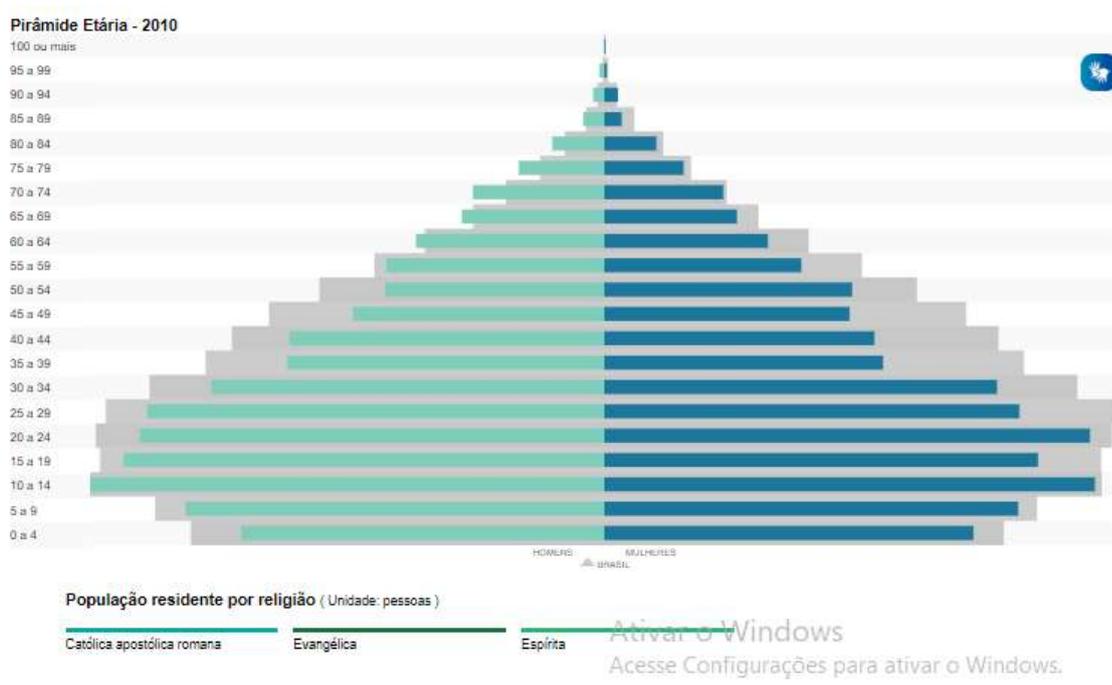
Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/brasileira.html>

Perfil Demográfico

Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada no ano de 2021 era de 8.364 habitantes. De acordo com o CENSO 2010, 4.108 habitantes eram homens e 4.115 eram mulheres. Ainda, quanto à zona de residência, 4.100 habitantes residiam na zona urbana e 4.021 na zona rural. O município possui ainda, densidade demográfica 9,04 (hab/km²), tendo uma área territorial de 880.836 Km². A pirâmide etária representa os grupos etários em uma determinada população. Constitui-se por meio da distribuição da população por sexo e expressa a magnitude do contingente demográfico e sua distribuição relativa, como representado na figura.



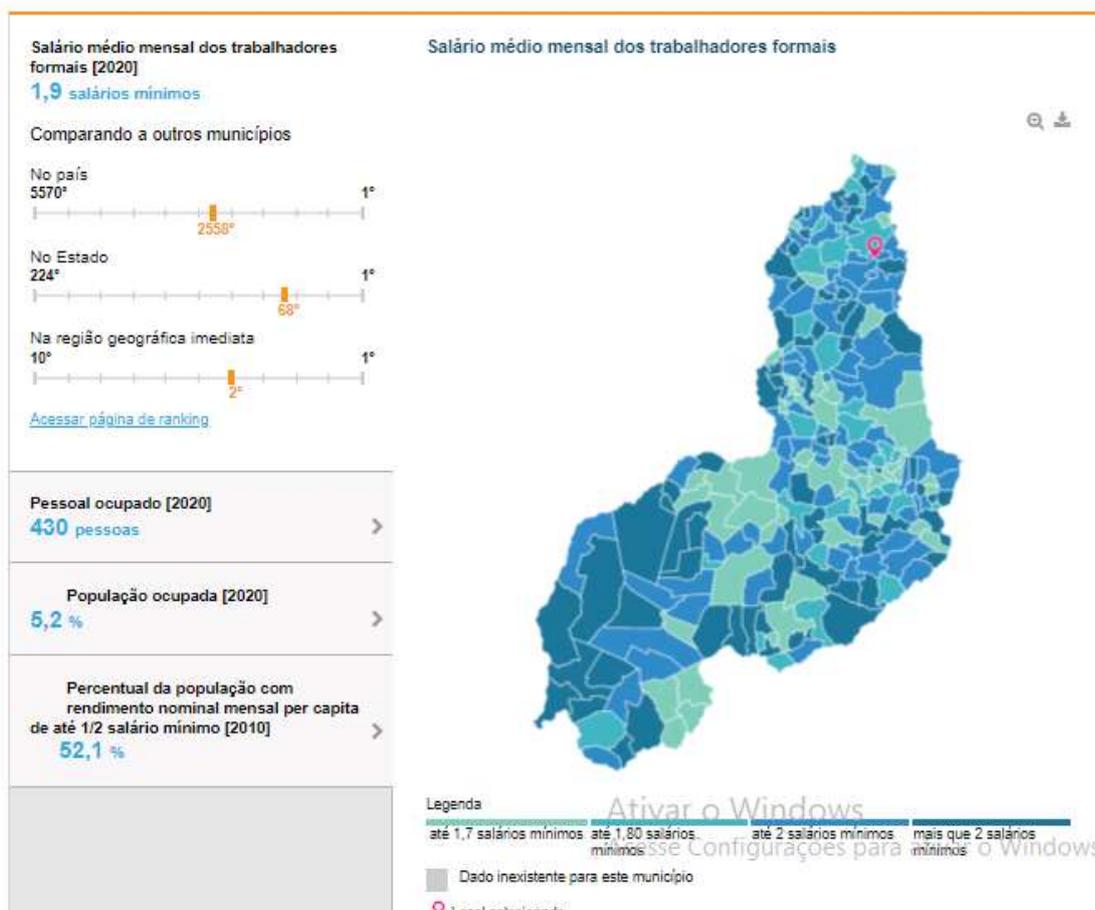
Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/brasileira.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/brasileira.html>

Trabalho e Rendimento – Dados Socioeconômicos

Em 2020, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 68 de 224 e 163 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2558 de 5570 e 5167 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 52.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 163 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 972 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/brasileira.html>

Educação

O IDHM Educação é composto por cinco indicadores. Quatro deles se referem ao fluxo escolar de crianças e jovens, buscando medir até que ponto PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PIAUÍ – estão freqüentando a escola na série adequada à sua idade. O quinto indicador refere-se à escolaridade da população adulta. A dimensão Educação, além de ser uma das três dimensões do IDHM, faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 – Educação de Qualidade.

No município, a proporção de crianças de 6 a 14 anos na escola era de 96,70%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, freqüentando os anos finais do ensino fundamental, era de 82,0%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 59,45%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 36,24%.

Em 2021 tivemos mais de 1.005 matrículas como demonstra a imagem:

Matrículas no ensino fundamental [2021]

1.005 matrículas

Matrículas no ensino médio [2021]

275 matrículas

Docentes no ensino fundamental [2021]

72 docentes

Docentes no ensino médio [2021]

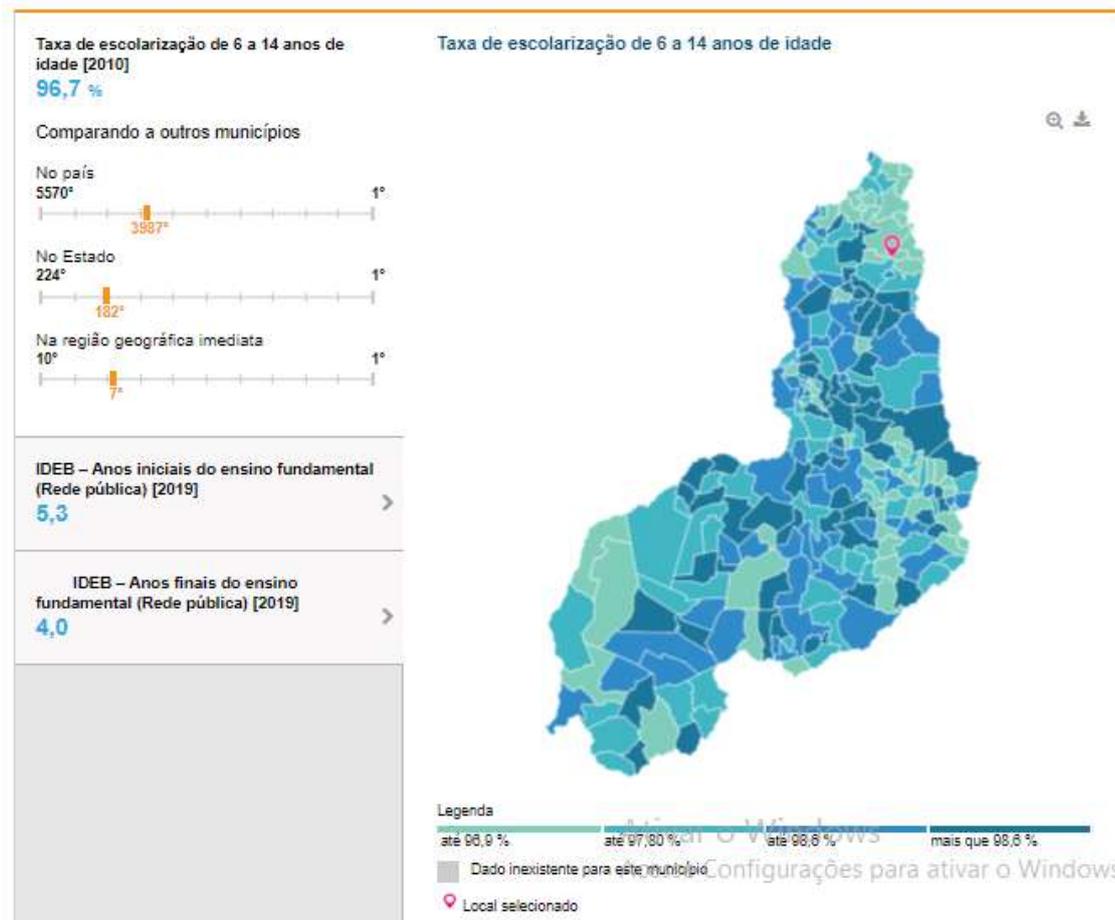
23 docentes

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]

6 escolas

Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]

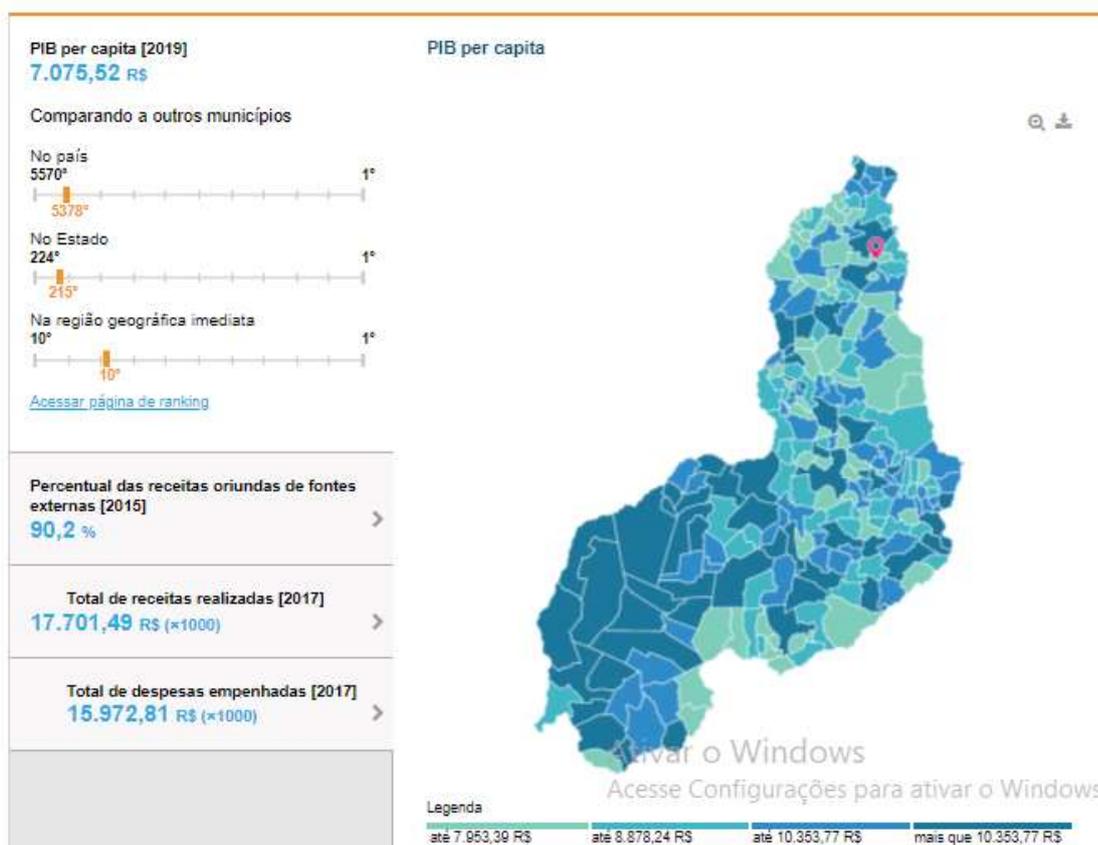
2 escolas



Economia

Dados econômicos referentes ao município de Brasileira Piauí, demonstram um PIB per capita (2019) de R\$ 7.075,52 com percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015) com percentual de 90,2% e com Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) em 0,577 e total de receitas realizadas R\$ 17.701,49 totalizando um empenho de despesas referentes a R\$ 15.972,81

Economia



Território e Ambiente

Apresenta 27.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 86.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 48 de 224, 56 de 224 e 84 de 224, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3231 de 5570, 1855 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

Abastecimento de Água

O Sistema de abastecimento de água é realizado pela AGESPISA e abrange 98% da zona urbana, todavia o abastecimento na zona rural é responsabilidade da Prefeitura, portanto, não há rede de distribuição de água da concessionária. Não há equipamentos de macromedição na saída da estação de tratamento e nem em poços. Entretanto, existem hidrometros que realizam micromedição das ligações executadas pela AGESPISA na zona urbana.

A concessionária possui uma política tarifaria estruturada, no entanto, não existe tarifa praticada na zona rural, por parte da Prefeitura. O Sistema também possui varios problemas que precisam ser reparados como, por exemplo:

- Ocorre iminencia dos serviços quando há falta de energia elétrica ou problemas nas tubulações;
- Sistema atuando em estado de sobrecarga;
- Deficit na rede de abastecimento.

Prospectivas do Abastecimento de Água Potável

Para o horizonte de 20 anos, que é o período ideal é necessário que sejam observadas as possíveis projeções populacionais e adequar os investimentos ao período de trabalho de acordo com a urgência de cada medida, para que sejam tomadas ações que visem a melhoria da qualidade de vida do município sendo observada a econômica e viabilidade da implantação das medidas em determinado prazo.

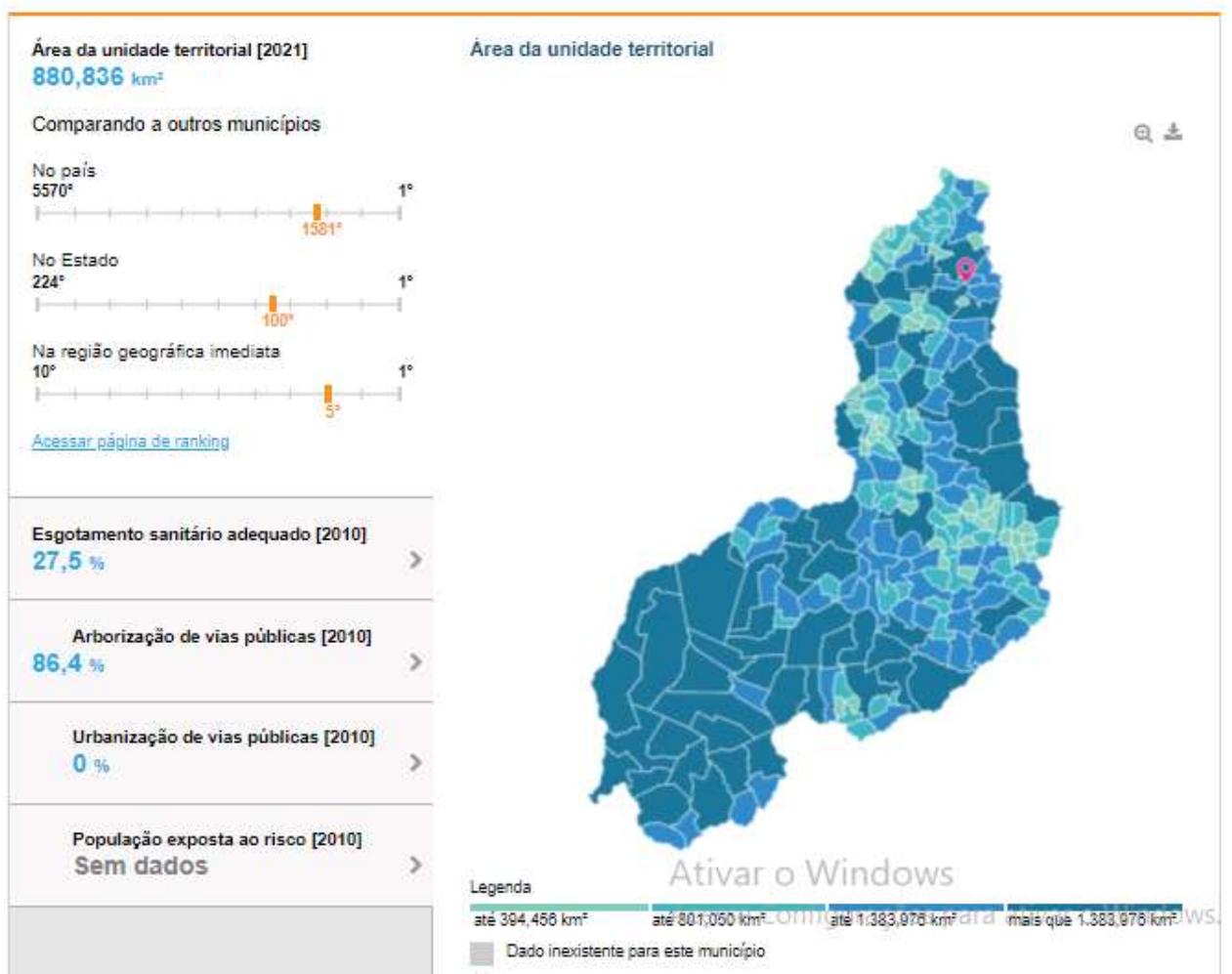
Para o caso de Brasileira – PI acredita-se que a população estará em crescimento, por ser um município que se encontra próximo de dois outros municípios que estão em desenvolvimento como Piracuruca e Piri-piri. Com a execução do Plano de Saneamento Básico e melhoria das condições de vida da população urbana e rural, principalmente através da universalização do acesso à água, é esperado que haja a redução do exodo urbano para outros municípios, uma vez que Brasileira possui uma população rural maior que urbana.

Rede de Esgoto

Como o esgotamento sanitário e o abastecimento de água são atividades interligadas e, possivelmente, serão prestados pela mesma instituição o cenário ideal para município de Brasileira seria uma análise da Lei federal nº 11.445/07 que dispõe a respeito

do exercício da titularidade e preve que o titular (município) devesse formular a política pública de saneamento básico, devendo para tanto, desempenhar um rol de condições previstas:

- Elaborar os Planos de Saneamento Básico;
- Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação fiscalizadora, bem como os procedimentos de sua atuação;
- Adotar parâmetros para garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade de água;
- Fixar os direitos e deveres dos usuários;
- Estabelecer mecanismos de controle social número de ligações de esgoto domiciliares no Município em 2017 é de 2.421, sendo 100% coletados e encaminhados à Estação de Tratamento do Esgoto, que através do processo de Decantação.



MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

Coleta de Lixo

A limpeza pública da Cidade é feita pela própria Prefeitura Municipal, que realiza desde a coleta do lixo domiciliar, comercial, varreção de ruas e praças, com uma média de coleta de 90 toneladas/mês. O lixo é coletado diariamente em 100% das ruas do município e encaminhado para o Aterro Sanitário.

O lixo Hospitalar é coletado semanalmente pela equipe de vigilância sanitaria da SMS, onde são incinerados.

Energia Elétrica

O município de Brasileira conta com fornecimento de energia elétrica distribuída pelas Centrais Elétricas do Brasil S/A – ELETROBRAS. O município não tem sede da Eletrobras e o mesmo é gerido através da Eletrobras do município de Piripiri e Piracuruca e não possui subestação de energia. No momento, o município aguarda uma expansão da rede de abastecimento de energia como o “Luz para Todos”, que é um programa do governo federal. De acordo com o IBGE, Censo Demográfico (2010), os domicílios dispunham de energia elétrica são 89,5% e 10,5% não disponibilizava de energia elétrica.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

O Município participa do Departamento Regional de Saúde 3ª Regional de Piripiri - PI, o qual pertence juntamente com outros 23 Municípios, sendo eles: Piripiri; Piracuruca; Pedro II; Lagoa de São Francisco; Capitão de Campos; Milton Brandão; Domingos Mourão; Porto; Nossa Senhora dos Remédios; Campo Largo; Morro do Chapeu; São João do Arraial; São José do Divino; São João da Fronteira; Barras; Batalha; Esperantina; Luzilândia; Joca Marques; Joaquim Pires; Madeiro.

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

Assistência

Vigilância em Saúde/Dados Epidemiológicos

A vigilância epidemiológica desenvolve trabalhos de investigação, notificações, bloqueios, busca ativa, visita domiciliares além de trabalhos educativos e de conscientização da população por meio de divulgações gráficas, rádio, e apresentações audiovisuais. Cabe colocar que o Município, desde o ano de 2016, desenvolve trabalhos contra infestação, o que traz aos agentes de combate às endemias e a Coordenação de Serviços em Epidemiologia buscar cada vez mais trabalhar em contato com a população para que esta possa se conscientizar dos cuidados necessários para se combater o Aedes Aegypti. Diante desta situação, muito tem se discutido e trabalhando em ações e envolvem um trabalho conjunto entre os Agentes de Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde, fazendo assim com que todos trabalhem de forma a agir diretamente dentro da casa das famílias do município, estando diretamente ligados à conscientização, prevenção, e combate aos arbovírus.

A Vigilância Sanitária vem realizando seu trabalho junto aos estabelecimentos como órgão fiscalizador e também orientador, demonstrando que o setor tem o papel de desenvolver parcerias com os estabelecimentos a fim de se reduzir os riscos a população, cobrando e fiscalizando dentro das normas do Ministério da Saúde e ANVISA.

A Vigilância Ambiental e de Saúde do Trabalhador, tem estado em continuo desenvolvimento, tendo suas referências técnicas capacitadas e incentivadas a realizarem junto à Atenção Primária suas atividades, levando a população cada vez mais adentrar no Âmbito da Vigilância em Saúde.

Por outro lado, o município tem realizado o monitoramento das ações para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde, porém é importante discutir junto ao Conselho um Plano de Investimento para melhores condutas.

Por fim, é fundamental citar todo o trabalho desenvolvido pela Equipe de Vigilância em Saúde em parceria com a Atenção Primária à Saúde no que se refere à execução do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, bem como

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

no enfrentamento da pandemia, que no ano de 2021, com o avanço do processo de vacinação tem caminhado para uma maior redução nos índices de contaminação bem como os óbitos.

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde do município está organizada de acordo com a nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) em consonâncias com as diretrizes do SUS, sendo assim composta por quatro equipes da Estratégia de Saúde da Família, sendo que todas possuem equipe de saúde bucal, com cobertura de 100% da população.

Todas essas equipes possuem atendimento em área urbana e rural. Estas equipes estão estruturadas em 8 Unidades Básicas de Saúde sendo 3 unidades construídas de acordo com os parâmetros novos do Ministério da Saúde, sendo que a ESF II possui 7 pontos de apoio. Nas áreas rurais os atendimentos são realizados em pontos de apoio como por exemplo, Poção, Piçarra, Data Veados, Cachoeira, Gado Bravo, lús dentre outras. O município dispõe também de uma Unidade Mista de Saúde – Almiro Mendes da Costa onde são ofertados serviços de exames laboratoriais, atendimento de equipe multiprofissional como psicólogas, fisioterapeutas e nutricionista.

O município busca dentro de suas ofertas, contratar atendimentos especializados que serão realizados na Unidade Mista de Saúde contando com profissionais como cardiologista, ginecologista, Pediatria, Dermatologista e ortopedista. Existe também equipe multiprofissional (Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogos, Assistente Social) que configuravam o antigo nomeado Núcleo Ampliado a Saúde da Família lotado nas Unidades Básicas de Saúde realizando atendimento conjunto com as 4 equipes de ESFs em trabalho com grupos e posterior matriciamento dos casos do município.

Em novembro de 2021, o município aderiu ao Programa Saúde na Hora Simplificado, programa esse dentro das Ações Estratégicas da Portaria nº 2.979 que rege o Programa Previne Brasil, tal Programa veio como um facilitador de ações de saúde municipal, visto que o programa abrange os três turnos de

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

atendimento e a população ganha com a facilidade de agendamentos e condutas profissionais, o mesmo segue todos os princípios e indicadores a serem seguidos, dentre eles o registro no Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Assistência Hospitalar

Existe instalado no município de Brasileira um Hospital de Pequeno Porte (Unidade Mista Almiro Mendes da Costa) onde são realizados atendimentos de urgência e referenciados a Hospitais de Grande e Médio Porte localizados na regional de saúde, como por exemplo, Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri – PI.

O hospital realiza atendimento de urgência e emergência, consultas ambulatoriais, pequenas cirurgias, observações de baixa complexidade, e possui atualmente 6 leitos destinados ao SUS (incluindo leitos pediátricos). O estabelecimento possui também uma sala de estabilização para que possa realizar os primeiros procedimentos antes de serem referenciados para os regionais.

Assistência Farmacêutica

O município conta atualmente com a Farmácia localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, onde é realizado todo controle de estoque, atendimentos e dispensações de medicamentos do elenco básico, medicamentos estratégicos, insumos para diabéticos e também os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Como outrora, o município irá implementar em sua Programação Anual, uma demanda judicial de medicamentos, fazendo pesar no financiamento da assistência o que limita a oferta de medicamentos fora do elenco básico que poderia estar atendendo a uma demanda coletiva.

O município também elencou em suas ações na Programação Anual de Saúde a elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) que será apresentada junto ao Conselho Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

No ano de 2021 o município deu entrada no programa Qualifar-SUS eixo estrutura, visando receber um recurso para investimento e também recurso para custeio. Com este recurso será possível promover uma melhoria considerável na estrutura física e de equipamentos garantindo um melhor fluxo de trabalho e segurança no controle e armazenamento dos medicamentos.

Gestão em Saúde Planejamento

A saúde do município é gerenciada, tendo como base os instrumentos de planejamento e gestão, incluindo o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, o Relatório Anual de Gestão e os Relatórios Quadrimestrais de Gestão, além de um alinhamento junto aos instrumentos de gestão utilizados pela administração municipal: PPA, LOA e LDO.

Estes instrumentos são utilizados como subsídios para um planejamento e organização dos serviços de saúde visando uma maior otimização dos recursos disponíveis para atender às demandas levantadas pela população e as prioridades elencadas pela gestão municipal.

Além da complementação dos instrumentos de gestão município atualizou no ano de 2021 o cadastro destes instrumentos junto ao site DIGISUS módulo planejamento, uma vez que não estava sendo alimentado referente aos anos de 2018 a 2020.

Descentralização/ Regionalização

O município está localizado dentro da microrregião dos Cocais onde está inserido na rede por meio de pactuações e adesão sendo referenciada a Superintendência Regional de Piripiri.

Nossa microrregião possui uma articulação muito forte com municípios participando intensamente nas reuniões que acontecem mensalmente da Comissão Intergestores Regionais (CIR – Cocais) onde Municípios e Estado fazem pactuações e discussões de interesse à microrregião.

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

Além da CIR ocorrem também as reuniões mensais do COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde) de Teresina onde são levados a discussões os assuntos tratados nas reuniões Estaduais e de interesses aos municípios e aos gestores.

Financiamento

O orçamento financeiro municipal conta com as transferências realizadas fundo a fundo dos governos federal e estadual, da aplicação de recursos próprios além recursos obtidos por meio de emendas parlamentares. O município aplica em média 20% dos seus recursos públicos na saúde, devendo permanecer nesta média nos próximos 04 anos.

Participação Social

A participação da população se dá por meio do Conselho Municipal de Saúde que realiza reuniões mensais com a gestão municipal a fim de se discutir e analisar as ações desenvolvidas, propor políticas públicas e ações para a gestão.

A Conferência municipal de Saúde realizada em 01 de dezembro de 2021 trouxe propostas da comunidade que foram inseridas neste Plano Municipal e serão acompanhadas e fiscalizadas pelo CMS.

Gestão do Trabalho em Saúde

As equipes de saúde pertencentes à Estratégia de Saúde da Família são compostas por médico, enfermeiro, dentista, técnico em enfermagem, auxiliar de consultório dentário, sendo estes vinculados por meio de concursos públicos e contratos de trabalho e também agentes de endemias e agentes comunitários de saúde vinculados por meio de concurso público.

Os demais funcionários pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde estão vinculados por meio de Portarias e outros por meio de concurso público. Existe a necessidade de se criar um Plano de Cargos e Salários uma

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

vez que, existem cargos como o de Gestor de Saúde dentre outros com remunerações que limitam a contratação e permanência de profissionais capacitados para o desenvolvimento das funções.

Tem se realizado intervenções junto aos prestadores visando à humanização e acolhimento permanente dos mesmos e usuários, que vai desde a melhoria das estruturas físicas até a capacitação profissional.

Educação em Saúde

A educação em saúde não tem se demonstrado presente uma vez que com o advento da pandemia, os trabalhos envolvendo reunião de pessoas em ambientes fechados não são aconselhados. Contudo, mesmo diante desta situação, não podemos deixar de mencionar a importância das reuniões e capacitações que atualmente vem ocorrendo de forma on-line em plataformas destinadas a estes objetivos.

Informação em Saúde

O sistema de informação é realizado através da alimentação com dados inseridos por um funcionário específico nos programas do e-SUS, SIA/SUS, DIGISUS, INVESTSUS, além de indicadores do Plano Municipal de Saúde, da Vigilância em Saúde, transmissão de dados epidemiológicos e de imunização por e-mail.

Importante ressaltar a utilização plena do Sistema e-SUS APS, que realiza dentro das Unidades de Saúde o acompanhamento direto do banco de dados nacional, trazendo mais agilidade e praticidade nos atendimentos da população.

Infraestrutura

O Departamento Municipal de Saúde de Brasileira possui boa estrutura física a disposição para a realização das ações e serviços de saúde, e tem

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

trabalhado priorizando cada vez mais a dispensação de recursos para que sejam realizadas estas melhorias.

O município conta com quatro Unidades Básicas de Saúde, sendo as quatro com sedes próprias. Além das Unidades Básicas de Saúde, as Equipes de Saúde da Família também possuem pontos de apoio em localizações estratégicas.

O Departamento Municipal de Saúde tem realizado o levantamento necessário para o desenvolvimento de um plano de reformas com planejamento para início a partir de 2022, por conta orçamento indisponível.

Para garantir a integralidade no atendimento aos usuários, muitos serviços são realizados fora do município (atendimentos especializados) o que demanda de uma grande frota de veículos para atender à demanda existente. Portanto, atualmente o município possui uma frota de 6 veículos, sendo que alguns já não se encontram em ótimo estado de conservação, o que se torna necessário uma renovação de parte da frota.

Monitoramento e Avaliação

A SMS irá desencadear os processos de planejamento, monitoramento e avaliação juntamente com a equipe de saúde composta por diferentes profissionais, com reuniões e encontros direta e indiretamente com gestor para aprovação, apoio e fiscalização das atividades propostas pela equipe e pelos programas.

A avaliação e elaboração da gestão será realizada pelo gestor, CMS e equipe de trabalho, com o objetivo de avaliar as metas e ações desenvolvidas ao longo da gestão.

O banco de dados existente será analisado, avaliado e monitorado pelo gestor, CMS, e profissionais responsáveis pelos programas através de relatório e produção dos mesmos. Também se renova a frota de veículos e destina-se recursos visando melhorar a logística das atividades de equipe e os transportes de pacientes para o hospital de referência e realização de consultas e exames especializados.

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br

A SMS possui uma rede de informatização, com suporte técnico, com equipamentos disponíveis. Por meio do E-SUS e prontuário eletrônico, facilita-se o acesso às informações dos clientes pela equipe multidisciplinar.

Considerações Finais

Formalizado por meio da Portaria nº 3.085/2006 – GM/MS, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS, citando no §1º do Art.4º o Plano de Saúde como um dos três instrumentos básicos do referido Sistema; e pela Portaria nº 2.751/2009 que trata no Art. 6º da periodicidade de elaboração e operacionalização dos instrumentos do Planeja SUS, o Plano Municipal de Saúde surge como um instrumento básico do planejamento estratégico do SUS, que deve ser construído a cada quatro anos.

Nasce a partir de uma análise situacional da saúde, somado com as metas estabelecidas no Plano de Governo, e confeccionado principalmente, com a contribuição da população usuária do SUS, fortalecendo o controle social, por meio planejamento participativo, realizado através de reuniões descentralizadas em todo o município, onde a população expõe suas necessidades e anseios.

No Plano Municipal de Saúde, constam objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas; que possibilitam a efetivação da prática da atenção à saúde, por meio do planejamento das atividades e formalização de compromissos.

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI

Rua Gil Meneses S/N - Cep 64265-000 Brasileira – PI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Fone: (86) 3274-1352

www.brasileira.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA

Ano: 2022

Resolução que aprovou o Plano Municipal de Saúde 2022/2025: Resolução nº ___/2022

OBJETIVOS, DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, PRIORIDADES, METAS E PERÍODOS.

Diretriz nº 01: Efetivação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 01: Execução da Contrapartida Federal do Bloco da Assistência Farmacêutica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Utilizar o recurso financeiro federal para aquisição de medicamentos do Componente Básico. | Percentual do recurso recebido executado | 100 | 2021 | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

Diretriz nº 01: Efetivação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 02: Execução da Contrapartida Municipal do Bloco da Assistência Farmacêutica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Utilizar o recurso financeiro referente à contrapartida municipal para aquisição de medicamentos do Componente Básico e insumos para monitoramento de glicemia capilar | Percentual do valor referente à contrapartida mínimo municipal executado | 100 | 2021 | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o monitoramento de glicemia capilar | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

Diretriz nº 01: Efetivação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 03: Pleitear recurso do Programa QUALIFARSUS no custeio das ações e serviços de assistência farmacêutica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Custear as ações e serviços de assistência farmacêutica municipal | Percentual do recurso recebido executado | 0 | 2021 | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Utilizar recurso recebido com a aquisição de material de escritório, material de limpeza e pagamento de pessoal | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 01: Efetivação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 04: Implantação do Acompanhamento Farmacoterapêutico na Atenção Primária à Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico de pacientes da atenção básica | Número de Unidades Básicas de Saúde com o serviço implantado | - | - | - | 4 | Número absoluto | 1 | 2 | 3 | 4 |
| Ação Nº 1 - implementar atenção farmacêutica com acompanhamento farmacopêutico | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

Diretriz nº 01: Efetivação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 05: Criar REMUME

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Criar a REMUME de acordo com as novas medicações incluídas | REMUME criação | 100 | 2021 | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Promover reunião da Comissão de Farmácia e Terapêutica | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

Diretriz nº 01: Efetivação e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica

Objetivo nº 06: Criar um mecanismo de fornecimento de medicamentos de demanda judicial e de demanda social

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|------|-------------------|------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Fornecer medicamentos para atender às demandas judiciais e demandas sociais. | Percentual da demanda atendida | 100 | 2021 | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Garantir fornecimento dos medicamentos advindos de demanda judicial e social em tempo oportuno. | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 02: Efetivação e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 01: Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Implementar o Programa Saúde com Agente | Percentual de ACS capacitados | - | - | % | 100 | % | 25 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - aderir ao Programa Saúde com Agente | | | | | | | | | | | |
| 2 | Realizar palestras motivacionais e encontros de aperfeiçoamento no mínimo uma vez ao ano. | Número de capacitações realizadas. | - | - | Número absoluto | 04 | Número absoluto | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde por meio de palestras realizadas por profissionais especializados. | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

| | | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----|-----------------|---|----|---|---|
| 3 | Uniformização e padronização visual dos ACS. | Número de ESF Uniformizadas. | - | - | Número Absoluto | 04 | Número Absoluto | - | 04 | - | - |
|---|----------------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----|-----------------|---|----|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|---|---|-----------------|----|-----------------|----|----|----|----|
| Ação Nº 1 - Licitação para a compra de uniformes para todas os Agentes Comunitários de Saúde da Atenção Básica municipal | | | | | | | | | | | |
| 4 | Avaliar o atendimento por meio de questionário de avaliação | Número de ESF com ACS avaliados | - | - | Número absoluto | 04 | Número absoluto | 04 | 04 | 04 | 04 |
| Ação Nº 1 - Aplicar questionário de avaliação padronizado | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 02: Aumentar a oferta de Atendimento de Profissional Nutricionista e Educador Físico com ênfase no alcance das metas do Programa Proteja.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Intensificar os atendimentos em grupo por profissional nutricionista | Número de ESF com atendimento em grupo de nutricionista | - | - | Número absoluto | 04 | Número absoluto | 04 | 04 | 04 | 04 |
| Ação Nº 1 - implantar grupo de atendimento com profissional nutricionista em todas as Unidade Básicas de Saúde do município. | | | | | | | | | | | |
| 2 | Implantar sistema de rodízio de atendimento nas UBS por profissional nutricionista | Número de UBS com oferta de atendimento de nutricionista | - | - | Número absoluto | 04 | Número absoluto | 04 | 04 | 04 | 04 |
| Ação Nº 1 - abertura de agenda de profissional nutricionista para atendimento em horário diversificado de forma periódica e alternada entre as Unidade Básica de Saúde | | | | | | | | | | | |
| 3 | Contratação de mais um profissional nutricionista | Número de profissional nutricionista contratado | - | - | - | 01 | Número Absoluto | 0 | 01 | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar 01 profissional nutricionista para ampliar oferta de atendimento. | | | | | | | | | | | |

PIAUI

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----|-----------------|----|----|----|-----|
| 4 | Atendimento de profissional nutricionista nos pontos de apoio da zona rural | Percentual de pontos de apoio de zona rural com atendimento mensal por profissional nutricionista | - | - | % | 100 | Número absoluto | 70 | 80 | 90 | 100 |
| Ação Nº 1 - Abrir agenda para atendimento de profissional nutricionista inicialmente para cobertura de 70% da área rural. | | | | | | | | | | | |
| 5 | Contratação de um profissional Educador Físico para ações do Programa Proteja | Número de profissional Educador Físico Contratado | - | - | % | 1 | Número absoluto | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Abrir agenda para atendimento de profissional nutricionista inicialmente para cobertura de 70% da área rural. | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 03: Reduzir o número de Obesidade Infantil

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Redução da obesidade infantil | Percentual de crianças apresentando obesidade | - | - | Número absoluto | 50 | Numero absoluto | 10 | 20 | 35 | 50 |
| Ação Nº 1 - Contratação de 01 médico clínico geral para aumentar a oferta de atendimento nas Unidades Básica de Saúde com área rural. | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 03: Melhoria da Rede Física de Atendimento da Atenção Primária

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Reforma das UBS e pontos de apoiada área urbana e rural. | Percentual de unidades que necessitam de reparos reformadas | - | - | % | 100 | % | - | 100 | - | 100 |
| Ação Nº 1 - Realizar as reforma conforme levantamento realizado das unidades em situação precária | | | | | | | | | | | |
| 2 | Executar recursos de emendas destinadas a investimentos e reformas | Percentual de execução dos recursos recebidos para investimentos e reformas | - | - | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - executar os recursos recebidos destinados à reformas por meio de contrato (licitação) | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------|---|---|---|-----|---|---|-----|---|---|
| 3 | Construção de UBS para ESF Zona Urbana | Percentual de obra concluída | | | % | 100 | % | - | 100 | - | - |
| Ação Nº 1 - Construção de obra via SISMOB destinada a ocupação de ESF – Zona Urbana | | | | | | | | | | | |
| 4 | Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde | Percentual de obra concluída | - | - | % | 100 | % | - | 100 | - | - |
| Ação Nº 1 - Contratação (licitação) de empresa para realização da reforma da Secretaria Municipal de Saúde | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 04: Aumento da oferta de Atendimento por Médico Clínico Geral na Unidade Mista de Saúde com Atendimentos Compartilhados com a Zona Rural.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Contratar um médico clínico geral | Número de médico clínico geral contratado | - | - | Número absoluto | 01 | Numero absoluto | 01 | 01 | 01 | 01 |
| Ação Nº 1 - Contratação de 01 médico clínico geral para aumentar a oferta de atendimento nas Unidades Básica de Saúde com área rural. | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ:02.630.570/0001-68

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 05: Reduzir o número de Tabagista no município

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|------|-------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Realizar grupo de trabalho e tabagismo em cada UBS | Número de ESF com grupos de tabagismo | 0 | 2021 | Número absoluto | 04 | Numero absoluto | 01 | 02 | 03 | 04 |
| Ação Nº 1 - realização de grupos para tratamento de tabagismo em todas as Unidades Básica de Saúde | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária

Objetivo nº 06: Executar os Recursos Federais do Grupo de Atenção Primária

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Manutenção das ações e serviços Públicos de saúde na atenção básica (inclusive odontológica) | Percentual do recurso executado | - | - | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Executar recursos Federais recebidos por meio do Fundo Nacional de Saúde no custeio as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 07: Executar os Recursos da Política Estadual de Promoção da Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Manutenção das ações e serviços Públicos de saúde na atenção básica (inclusive odontológica) | Percentual do recurso executado | - | - | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Executar recursos Estaduais recebidos por meio do Fundo Estadual de Saúde no custeio as ações e serviços da Atenção Primária | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 08: Executar os Recursos de Emendas Parlamentares de Investimento e Custeio

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Manutenção das ações e serviços Públicos de saúde na atenção básica (inclusive odontológica) | Percentual do recurso executado | - | - | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Executar os recursos de emendar recebidas para custeio das ações e serviços de saúde. | | | | | | | | | | | |
| 2 | Aquisição de equipamentos para Atenção Primária | Percentual do recurso executado | - | - | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Executar recurso recebidos de emendas para a aquisição de equipamentos (licitação) | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 09: Qualificar o serviço da atenção primária

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Anualização das Metas | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Aquisição de 02 (duas) tendas para a realização de atividades. | Número de tendas adquiridas | | | Nº absoluto | 2 | Nº absoluto | - | 2 | - | - |
| Ação Nº 1 - Licitação para a compra de 02 (duas) tendas . | | | | | | | | | | | |
| 2 | Aquisição de 01 (uma) caixa de som com 01 (um) microfone | Percentual dos equipamentos adquiridos | | | % | 100 | % | - | 100 | - | - |
| Ação Nº 1 - Licitação para aquisição de 01 (uma) caixa de som e 01 (um) microfone | | | | | | | | | | | |
| 3 | Realização de atividades educativas de conscientização junto à população. | Número de atividades realizadas | | | Nº absoluto | 24 | Nº absoluto | 8 | 8 | 8 | 8 |
| Ação Nº 1 - Organizar cronograma de atividades Educativas a serem realizadas | | | | | | | | | | | |
| 4 | Realização de atividade de Educação Permanente nas UBS | Número de atividades realizadas | | | Nº absoluto | 16 | Nº absoluto | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Ação Nº 1 - Definir cronograma de atividades a serem realizadas durante o ano | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definir temas relevantes a serem trabalhados | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 10: Qualificar o Serviço de Odontologia

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Contratação de um especialista em Endodontia | Nº de profissional contratado | | | Nº número absoluto | 1 | Nº número absoluto | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Contratar 01 (um) profissional dentista especialista em endontontia. | | | | | | | | | | | |
| 2 | Contratação de um buco-maxilo | Nº de profissional contratado | | | Nº número absoluto | 1 | Nº número absoluto | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Contratar 01 (um) profissional dentista especialista buco-maxilo | | | | | | | | | | | |
| 3 | Aumentar o número de atividades coletivas preventivas | Nº de atividades realizadas | | | Nº número absoluto | 48 | Nº número absoluto | 12 | 12 | 12 | 12 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas preventivas em odontologia programada para o período. | | | | | | | | | | | |
| 4 | Instalação de 1 equipamentos de raios-X (odontológica) porte pequeno | Nº de aparelhos instalados | | | Nº número absoluto | 1 | Nº número absoluto | - | 1 | - | - |
| Ação Nº 1 – Instalar 01 (um) equipamentos de raio - x (odontológico) | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ: 02.630.576/0001-68

Diretriz nº 02: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Objetivo nº 10: Criação do Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|----|-------------------|-------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Criação do PCCS | Ausencia do Plano | - | - | Número absoluto | 01 | Numero absoluto | - | 01 | - | - |

Ação Nº 1 - Contratação de 01 médico clínico geral para aumentar a oferta de atendimento nas Unidades Básica de Saúde com área rural.



PREFEITURA MUNICIPAL BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ:02.630.576/0001-68

Diretriz nº 03: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Especializada

Objetivo nº 03: Fortalecer a Rede de Atendimento em Saúde Mental

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Promover 02 (dois) eventos anuais sobre saúde mental. | Eventos realizados | | | Nº absoluto | 8 | Nº absoluto | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Ação Nº 1 - Organizar cronograma com definição de datas para os eventos | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definir temas a serem abordados no evento | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover parcerias para a realização dos eventos | | | | | | | | | | | |
| 2 | Realizar reuniões e discussões com gestor de saúde do município e representantes da Atenção Primária. | Número de reuniões realizadas. | | | Nº absoluto | 4 | Nº absoluto | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Ação Nº 1 - Construir pauta para discussão na reunião | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Convidar atores importantes a participar | | | | | | | | | | | |
| 3 | Criação do Cargo de Psicólogo para Secretaria Municipal de Saúde | Atender a demanda com profissional | - | - | % | 1 | Número absoluto | - | 1 | | |
| Ação Nº 1 - Abrir agenda para atendimento de profissional nutricionista inicialmente para cobertura de 70% da área rural. | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL BRASILEIRA

PIAUI

CNPJ:02.630.576/0001-68

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|---|---|---|---|-----------------|---|---|---|---|
| 4 | Contratação de profissional Psicologo | Contratação | - | - | % | 1 | Número absoluto | - | 1 | - | - |
| Ação Nº 1 - Abrir agenda para atendimento de profissional nutricionista inicialmente para cobertura de 70% da área rural. | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 03: Efetivação e fortalecimento da Atenção Especializada

Objetivo nº 05: Contratar Atendimento de Médico Especialista

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Atender demanda de atendimento médico especializado referenciado pela Atenção Primária | Percentual de atendimentos referenciados pela atenção básica | | | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Credenciamento de médicos especialistas | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organização de agenda e fluxo de atendimento junto às Unidade Básicas de Saúde | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Controle e avaliação da demanda existente | | | | | | | | | | | |
| 2 | Criar processo de credenciamento para médicos especialistas | Percentual de médicos atendendo por credenciamento | | | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Manter processo de credenciamento de médicos especialistas | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 03: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Especializada

Objetivo nº 06: Manutenção dos serviços pactuados/contratualizados com a APAE de Piripiri

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Realizar levantamento das vagas pactuadas e do repasse mensal do valor contratualizado. | Percentual do recurso contratualizado repassado | 100 | 2021 | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Realizar transferência mensal do valor contratualizado. | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Verificar prestação de contas do recursos utilizados contratualizado. | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 03: Efetivação e Fortalecimento da Atenção Especializada

Objetivo nº 07: Garantir Integralidade na Assistência aos Usuários

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Meta Prevista | | | |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Reduzir demandas reprimidas de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos através da regulação municipal. | Percentual de redução de exames parados à espera de agendamento | | | % | 10 | % | 5 | 8 | 9 | 10 |
| Ação Nº 1 – Pactuar com Piripiri e aumentar oferta de serviços e cirurgias | | | | | | | | | | | |

PIAUI

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|--|---|-----|---|---|----|----|---|
| 2 | Construção de protocolo para os Tratamentos realizados Fora do Município. | Percentual do protocolo concluído | | | % | 100 | % | - | 50 | 50 | - |
| Ação Nº 1 - Construção de protocolo para organizar fluxo dos tratamentos realizados fora de domicílio | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definir responsáveis pela elaboração do Protocolo | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 04: Efetivação e Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo nº 01: Instrumentalizar a Vigilância Sanitária Municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Criar e implantar o Código Sanitário Municipal | Percentual do processo de implantação do código sanitário concluído | | | % | 100 | % | - | 50 | 50 | - |
| Ação Nº 1 - Elaborar Código Sanitária Municipal | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aprovar Código Sanitário junto ao legislativo municipal | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Publicação do Código Sanitário Municipal | | | | | | | | | | | |
| 2 | Criar e Institucionalizar Comissões julgadoras em Processos Administrativos Sanitários | Número de Comissões criadas | | | Nº | 01 | Número absoluto | - | 1 | - | - |
| Ação Nº 1 - Criar e nomear Comissão Julgadora em Primeira Instância de processo administrativos sanitários municipais | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Criar e nomera Comissão Julgadora em Segunda Instância de processo administrativos sanitários municipais | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 04: Efetivação e fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo nº 02: Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária Municipal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Inspecionar e Cadastrar Estabelecimentos sujeitos a VISA. | Percentual de estabelecimentos cadastrada inspecionados. | | | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Organizar cronograma de vistorias conforme vencimento dos alvarás sanitários | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Inspecionar 100% dos estabelecimentos sanitários sujeitos a vigilância sanitária cadastrados no município. | | | | | | | | | | | |
| 2 | Informar e esclarecer a população e aos estabelecimentos sobre as atividades desenvolvidas pela VISA municipal. | Número de atividades realizadas | | | Nº absoluto | 16 | Nº absoluto | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Ação Nº 1 - Realizar trabalho de divulgação sobre as atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Parceria com meios de comunicação presente no município | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Parceria com Atenção Primária a fim de divulgar as atividades da Vigilância Sanitária Municipal | | | | | | | | | | | |
| 3 | Realizar atividades educativas sobre alimentos, medicamentos, descarte de lixo e posse responsável de animais. | Número de atividades realizadas | | | Nº absoluto | 16 | Nº absoluto | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Ação Nº 1 - organizar cronogramas de atividades educativas a serem realizadas no período | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Confeccionar material gráfico necessário ao desenvolvimento das atividades | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|--|---|-----|---|-----|-----|-----|-----|
| Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com Atenção Primária. | | | | | | | | | | | |
| 4 | Atender e concluir a investigação de denúncias apresentadas a VISA municipal. | Percentual de denúncias atendidas e concluídas. | | | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Atender e finalizar as denúncias e investigações recebidas e iniciadas pela vigilância sanitária municipal | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 04: Efetivação e fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo nº 03: Melhoria do Espaço da Sala destinada ao trabalho de Imunização e qualificação do serviço

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Ampliar e qualificar a sala para alocar câmara fria | Percentual da reforma concluída | | | % | 100 | % | - | 100 | - | - |
| Ação Nº 1 - Reforma da sala de vacina | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Colocar em funcionamento câmara fria recebida de doação | | | | | | | | | | | |
| 2 | Manter cobertura vacinal do plano nacional de vacinação contra a Covid-19 dentro do município. | Percentual de usuários vacinados com segunda dose e reforço em relação aos vacinados com 1º dose. | | | % | 90 | % | 90 | 90 | 90 | - |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de usuários sem 1º dose | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Busca ativa de usuários sem 2º dose | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aplicar todas as doses recebidas e destinadas a 1º e 2º dose | | | | | | | | | | | |

Diretriz nº 04: Efetivação e fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo nº 04: Qualificação das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Indicador (linha base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade Medida | Atualização das Metas | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1 | Reunião com as equipes de saúde para elaborar ações estratégicas para cumprir com os indicadores da Pactuação Interfederativa anual | Percentual de indicadores com resultados pactuados atingidos | | | % | 100 | % | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Ação Nº 1 - Reuniões com Enfermeiros da Atenção Primária para traçar Ações Estratégicas | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Levantamento de falhas estratégicas passadas | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Definir plano de ação a ser implementado | | | | | | | | | | | |
| 2 | atingir cobertura vacinal eficaz a fim de se evitar a ocorrência de surtos e epidemias dentro do município. | Percentual de cobertura vacinal alcançados nos indicadores 31 e 32 do PNI. | | | % | 98 | % | 95 | 96 | 97 | 98 |
| Ação Nº 1 - traçar plano de ação para trabalhar os indicadores 31 e 32 do Plano Nacional e Imunização | | | | | | | | | | | |
| 3 | Promover proteção e prevenção a saúde dos trabalhadores com estratificação de riscos. | Nº de atividades educativas realizadas | | | Nº absoluto | 12 | % | 3 | 3 | 3 | 3 |
| Ação Nº 1 - organizar cronograma de atividades educativas a serem realizadas | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Definir temas e público alvo a ser trabalhado em cada atividade | | | | | | | | | | | |
| 4 | Fortalecer Plano de Combate às endemias durante todo o ano. | Percentual de visitas realizadas conforme a meta | | | % | | % | 80 | 80 | 80 | 80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

PIAUI

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|--|--|---|--|---|---|-----|---|---|
| Ação Nº 1 - traçar plano de ação para cumprir meta de visitas estabelecidas | | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com atenção básica a fim de fortalecer processo de combate às endemias. | | | | | | | | | | | |
| 6 | Implantar Saúde Ambiental no município. | Percentual do processo de implantação concluído. | | | % | | % | - | 100 | - | - |
| Ação Nº 1 - Definir referência técnica em Saúde ambiental no município | | | | | | | | | | | |

Brasileira - PI, 30 de agosto de 2022.